



**Diário da Sessão n.º 021 de 16/06/05**

**Presidente:** Vamos dar início ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(\* **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*):

Sra. Presidente, Sras. e Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional entendeu, perante as conclusões de um “Grupo de Missão” que criou e perante também uma situação conhecida de um problema causado por um insecto chamado *Cryptotermes brevis*, que está descrito na literatura desde 1953 (portanto um problema muito antigo), que deveria considerar um conjunto de atribuições e de apoios aos proprietários e co-proprietários que, perante esta situação, pudessem minorar os prejuízos de uma situação que é conhecida nesta altura, pelo menos, em três cidades açorianas.

É por isso que traz a esta câmara este diploma enquadrador dos apoios financeiros a conceder a este tipo de beneficiários que foram gizados, tendo em conta os recursos da Região, por um lado, e, naturalmente também, uma escala indiciária resultante de um estudo já feito dos apoios dados à habitação degradada e que de algum modo serviram de matriz para a atribuição dos apoios ora vertidos neste diploma.

Trata-se, portanto, de um instrumento financeiro que, para além disso, procura enquadrar vários departamentos do Governo nesta situação e que tem também uma componente derivada das atribuições legais do regime de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

edificação urbana às autarquias locais que têm, como se sabe, atribuições na matéria de segurança e de salubridade.

É um diploma inter-departamental e inter-sectorial que tem como objectivo principal minorar os prejuízos com atribuições financeiras do Governo a beneficiários que foram considerados, por decisão e opção do Governo, como sendo os proprietários e os co-proprietários.

É por isso que trazemos à Assembleia Legislativa Regional este diploma pensando que nesta situação poderá ser iniciada uma minoração das situações já conhecidas e daquelas que se venham a pôr no âmbito desta situação provocada por aquilo que habitualmente se chamam de térmitas, formigas de asa branca ou formiga grada, em algumas ilhas.

Isto significa que este tipo de apoio é, de facto, um passo importante, aliás, inexistente em outras regiões não só do país, como do resto da Europa e do mundo, onde de facto essa é uma situação que lhe fica a cargo de cada proprietário, é uma situação resolvida individualmente e que não conta com os apoios que nós aqui estamos a propor aos cidadãos.

Portanto, é um diploma importante para nós no âmbito dos apoios financeiros que poderão ser concedidos a partir de agora a proprietários afectados por esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma que o Governo nos traz, constitui, para nós, um relevante momento, sob o ponto de vista legislativo, porque, apesar de tudo, num tempo razoável, a Assembleia Legislativa Regional não tem ao seu alcance e na sua posse a possibilidade de materializar, sob a forma de um sistema



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

de apoio, uma matéria que de algum tempo era aguardada até com ansiedade, com expectativa, por parte de todos aqueles que foram afectados, que foram vítimas do tal insecto que o Sr. Secretário falou, mas que eu não tenho preparação científica para tão facilmente aqui dominar essa terminologia, mas julgo que todos entendemos se eu chamar ao dito insecto de térmitas.

Acho que hoje a Assembleia, nesse domínio, está aqui a corresponder àquilo que lhe era exigido por muitos e muitos açorianos.

Eu gostaria de salientar também, em nome do CDS/PP que, para chegar a esta fase, foram necessários muitas e importantes diligências e denúncias.

Não podia também deixar de dar uma palavra de muito apreço e de grande respeito para com aqueles que, sendo vítimas dessa praga das térmitas, na altura, nem eles, nem os serviços competentes da Região, no fundo, sabiam com o que é que estavam a lidar.

Portanto, foi talvez graças à pertinência, à persistência, enfim, um pouco até à inteligência de algumas das primeiras vítimas desse processo, que, de facto, em conjunto com técnicos da nossa Universidade, até muitos deles numa perspectiva pessoal e com a sua vocação científica, começaram uma busca que certamente lhes deu muito trabalho, começaram a investigar o que é que se passava. Foi por aí que nasceu todo esse movimento.

Mais tarde, naturalmente com o envolvimento da Câmara de Angra, a solicitação das vítimas e pela consciência de que a praga e a catástrofe estariam a atingir zonas nobres da cidade de Angra, teria um impacto social e económico bem maior do que aquilo que eventual e inicialmente se previa, culminando um pouco com a acção meritória do Grupo de Amigos da Ilha Terceira, que congregou alguns desses proprietários mais dinâmicos e deram origem a esse movimento, não esquecendo aqui o papel dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

deputados desta casa, nomeadamente os da Ilha Terceira, e como se compreende também e por causa do seu estatuto, sobretudo os deputados da oposição que, até pelo seu papel, foram mais barulhentos na denúncia dessa situação.

Acho que o último período pré-eleitoral veio em boa altura para esses proprietários e para essas vítimas, e estou bem lembrado de algumas reuniões que tivemos a oportunidade de ter exactamente com esses proprietários, no sentido de incluir na agenda da pré-campanha essa importante matéria.

Acho que tudo isso em conjunto possibilitou que hoje estivéssemos aqui a apreciar este diploma do Governo que também surge, naturalmente, na sequência de tudo isso.

Eu tive a oportunidade de manifestar algumas dúvidas em Comissão, algumas sob o ponto de vista mais técnico, perante o Sr. Secretário Regional, que na altura deu os esclarecimentos que julgou oportunos e que sob o meu ponto de vista acabaram por colocar as questões naquilo que era possível.

A minha dúvida é se não deveria haver estudos de base, até do perfil sócio-profissional e de rendimentos da população atingida.

O Governo, na altura, tinha os elementos que tinha. Espero que hoje até possa ter mais e melhores.

Acho que para se estabelecer os escalões que aqui são estabelecidos, isso deve ser feito numa base de conhecimento efectivo da realidade e não apenas por paralelismo com o que se faz para outras áreas.

Seja como for, e tendo presente os pareceres que chegaram à Comissão e que são pareceres ricos, cujos conteúdos, com se nota, vieram a ser utilizados pela Comissão, quero crer que os açorianos vão passar a ter um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

instrumento adequado e útil. Eventualmente se não for perfeito há-de haver oportunidade de se corrigir no futuro.

Acho que o que é importante, pese alguma falha que possa existir, é que a partir de agora quem for vítima dessa calamidade possa ter uma outra esperança, uma outra expectativa para resolver os seus problemas que, apesar de soluções pontuais do passado, não eram correctas e não obedeciam a critérios objectivos, como apesar de tudo agora se prevê que venha a acontecer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(\*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero antes de mais começar por realçar que este diploma, apesar de ser importante, surge de uma forma um pouco apressada e sempre no surgimento das preocupações e recomendações que foram levantadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apesar de ser importante é francamente pouco para um problema que assume, desde logo, nuances de calamidade pública. Trata-se, efectivamente de um “sismo em câmara lenta”. Nesse sentido é pouco e nesse sentido também muitos dos pareceres chegados à Comissão Permanente de Política Geral transparecem isso mesmo, muito mais há a fazer.

Não há, e notamos que não há, uma preocupação efectiva de resolver o problema. Se houvesse essa preocupação não teriam começado pelos apoios financeiros que, desde logo, são um complemento. Teriam começado, sim, por um conjunto de medidas efectivas necessárias de controlo, prevenção e combate desta praga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Arrisco-me até a dizer que o facto do Grupo Parlamentar do PSD dar voz às preocupações das pessoas afectadas e recomendar a tomada de algumas posições, é para vós uma questão de braço-de-ferro, confundindo irresponsavelmente protagonismos partidários com a resolução dos problemas efectivos de quem os têm.

O problema existe, tem manifestações há cerca de três anos e nada foi feito. Mal o PSD deu voz sobre este assunto, várias medidas atabalhoadamente surgiram e foram anunciadas. Posso dar alguns exemplos:

A primeira foi a criação do “Grupo de Missão” com atribuições específicas que não poderiam cumprir e que se assumiram, desde o seu início, como um órgão meramente consultivo. Como tal, elaboraram um programa de combate às térmitas que parece não ter sido tido em conta quase na sua totalidade, ou seja, só foi tido em conta aquilo que para vós mais interessa ou que é mais cómodo resolver, que são os apoios financeiros.

Outro exemplo é o anúncio que por várias vezes foi feito nesta câmara de que o assunto estava a ser pensado há muito tempo, que tudo estava resolvido, que desde a apresentação do programa do “Grupo de Missão” que estavam a trabalhar nisso e, no entanto, no orçamento de 2005 não apareceram as verbas. Obrigaram os vossos deputados a apresentar uma proposta de alteração para inclusão dessas verbas. Eu só posso classificar isto como uma desorientação total.

Posso dar mais um exemplo. Nesta casa também foi anunciado que estava a ser elaborado um manual de procedimentos – foi anunciado pelo Sr. Secretário Adjunto da Presidência – mas até agora ele não viu a luz do dia.

Acho que não é necessário informá-los que estamos novamente num período de enxameação. Penso que toda a gente sabe isso. O manual de procedimentos devia ter surgido antes.





Muitos mais exemplos poderiam ser aqui referidos dessa falta de rumo e estratégia relativamente a este problema.

É, sem dúvida alguma, uma questão, como se costuma dizer em gíria popular, de “não dar o braço a torcer”, o que denota uma preocupação maior com a tática política em detrimento da resolução real da situação.

As medidas a implementar são difíceis, e eu sei disso, mas tudo isso faz parte da acção governativa. O governar não se resume a anunciar obras e ao lançamento de primeiras pedras. Faz parte também dessa acção tomar medidas difíceis, necessárias e conscientes dos problemas que nos afectam.

Este é um problema sério, exige medidas sérias, concretas e efectivas. Exige um plano de acção, concertado entre públicos e privados para uma tentativa de atenuação, controlo e prevenção deste mesmo problema.

Eu penso que se torna evidente e claro que paralelamente a qualquer apoio financeiro que possa ser atribuído, há necessariamente que implementar um conjunto de acções e posso enumerar algumas:

- implementar a obrigatoriedade da declaração de existência de térmitas pelos proprietários, que iria ajudar à identificação da real situação;
- a criação de equipas de vistoria que permitam avaliar os danos efectivos de cada estrutura;
- a determinação de procedimentos para as intervenções imediatas que garantam a segurança e a durabilidade das soluções aplicadas, desde logo numa cidade classificada como Património da Humanidade, como é Angra do Heroísmo;
- a criação de legislação específica que permite o controlo da entrada e saída das mercadorias, das madeiras que possam eventualmente trazer este tipo de praga;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

- a regulamentação e obrigatoriedade de comercialização e utilização de madeiras tratadas;
- adaptação de legislação existente para zonas classificadas e edifícios classificados e, acima de tudo,
- campanhas de sensibilização que permitam aos cidadãos colaborar com todo este processo, para além da definição de regras em conjunto, por exemplo, com a Associação de Municípios, por forma a que as câmaras municipais possam colaborar e adequar a nível regional os procedimentos a adoptar.

Nunca haverá uma abordagem correcta desta problemática enquanto não houver a obrigatoriedade da declaração de existência da praga nos edifícios, serão uns a recuperar as habitações e outros omitindo as situações, com a consequente propagação da praga aos edifícios entretanto recuperados e os que ainda não estão afectados.

Já aconteceu isto noutros países e mesmo assim até houve situações de venda de casas infestadas. Isso não vai acontecer nos Açores? É claro que também poderá acontecer nos Açores.

Nesses países foram tomadas medidas legislativas para que isso fosse prevenido.

Por fim, e porque muito já foi dito nesta câmara, penso que só quem não esteve presente é que poderá ter algumas dúvidas sobre a importância que este problema assume a nível da nossa Região.

Assim sendo, sugerimos que seja alterado o nome do diploma. Tal e qual como o Sr. Deputado há pouco referiu, este diploma tem o objectivo de minorar os prejuízos. Então, se tem esse objectivo, e realmente é o objecto que está explícito no seu artigo 1º, sugerimos que este diploma não se designe como “Apoios financeiros a atribuir ao combate à infestação por





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

térmitas”, mas “Apoios financeiros a atribuir às obras de reparação de imóveis afectados por infestação de térmitas”.

**Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**A Oradora:** A actual designação sugere uma amplitude de acções que, para já, não corresponde ao próprio objecto do diploma, e o Sr. Secretário assim o referiu, e, por outro lado, essas mesmas acções não se vão observar na prática. Esta proposta atribui apoios financeiros sem apontar uma verdadeira estratégia de diminuição da densidade da praga na Região, nem do seu controlo, nem da sua prevenção.

Eu acho que já muito foi dito e acabo um pouco como comecei: o diploma já é um passo, mas é pouco, é mesmo muito pouco para o que tem que ser feito, mas já é alguma coisa perante a limitação que notamos, da vossa parte, na tomada de medidas difíceis como este problema implica.

Obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a intervenção neste debate em razão da contribuição que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas irá dar na execução do diploma em apreço, nomeadamente no que diz respeito à colaboração na inspecção das estruturas afectadas pelas térmitas e na colaboração que assim vamos dar aos apoios a conceder às pessoas ou entidades lesadas por tal calamidade.

No entanto, é bom que se diga, e um pouco em razão das questões levantadas pela Sra. Deputada Carla, que há limitações de natureza vária que temos que ter em consideração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Desde logo, quando se fala no controlo de entradas e saída de madeira, era bom que se soubesse que a madeira que aqui chega é um produto de origem vegetal, mas essas madeiras que são importadas, a partir do momento em que entram em qualquer espaço fronteiriço da Europa, são aí vistas, são acompanhadas do respectivo certificado fitossanitário emitido pela entidade competente do país de origem e depois circulam livremente no espaço comunitário.

Por vezes, fazemos afirmações que não têm qualquer hipótese e qualquer possibilidade de serem efectivamente controladas, porque não há sequer hipótese legal nessa matéria.

Lembro, aliás, que em termos do nosso Estatuto fitossanitário, o Estatuto da Região, o quadro jurídico em que ele se move, é o quadro jurídico fitossanitário definido comunitariamente. Essas regras, relativamente a térmitas, estão lá expressas, ou seja, nem sequer constam dos Regulamentos Comunitários. Portanto, as limitações legais e naturais que nós temos em matéria desta, são realmente efectivas.

Há também, por outro lado, vários pareceres que são dados e, por vezes, várias sugestões, que resultam de algum desconhecimento fáctico, nomeadamente quando se sugere que haja incineração das estruturas ou madeiras retiradas dos prédios a intervir, que essas madeiras sejam incineradas na incineradora do matadouro.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** Mas eu não dei essa sugestão!

**O Orador:** Eu sei que não falou nisso, mas constam dos relatórios que a Sra. Deputada certamente leu.

Portanto, há sugestões que por vezes são feitas e que manifestam algum desconhecimento da realidade das coisas.

É totalmente impossível fazer isso no matadouro industrial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Era só isto que queria dizer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional 12/2005, é consequência do relatório apresentado pelo “Grupo de Missão” criado pela Resolução 131/2004, de 16 de Setembro, relatório esse apresentado em 29 de Setembro.

De entre as medidas sugeridas por esse grupo, destacam-se a criação de uma linha de crédito bonificado para apoio às intervenções urgentes nos edifícios afectados.

Tendo como fim último minorar os efeitos da praga, o Governo Regional dos Açores optou por elaborar um regime específico de apoio financeiro nas modalidades, com comparticipação a fundo perdido ou financiamentos sob a forma de crédito reembolsáveis a taxa de juros bonificados, mediante determinação de critérios, tendo por base o contexto sócio-económico dos candidatos em nome individual e colectivo sem fins lucrativos.

Além destes apoios, estabelecidos conforme as tabelas que o próprio diploma contem, o Governo Regional propõe também apoiar todos os cidadãos que tenham as suas casas com infestação de térmitas, na remoção, encaminhamento e eliminação dos resíduos de madeira contaminados.

Este diploma, no seu artigo 9º, parágrafo 2º, diz o seguinte:

“O Departamento de Administração Regional Autónoma, com competência em matéria de ambiente, assegura a remoção, encaminhamento e eliminação dos resíduos de madeira contaminados.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A própria Comissão propôs uma alteração a este parágrafo, em Comissão, que irá ser votado daqui a pouco, no sentido de ser por Portaria a maneira que o Governo vai fazer a remoção destes estragos.

Eu gostaria de realçar da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro o facto deste diploma ter aparecido nesta casa com rapidez. O relatório foi entregue em Novembro e o diploma foi entregue nesta casa no início de Abril. Mediou pouco tempo entre a entrada do relatório e a entrega do diploma. Gostaria, por isso, de realçar o reconhecimento feito pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

Entretanto, também gostaria de realçar, que algumas campanhas de sensibilização estão a ser feitas na Região. Algumas câmaras estão a entregar panfletos que explicam ao cidadão o que deve fazer, o reconhecimento que deve ter dos seus prédios, para informar as próprias câmaras e pedir uma vistoria dos técnicos que já foram apoiados, em termos de ensino, pelo LREC para fazerem essas fiscalizações. Portanto, os técnicos das câmaras dos Açores já estiveram em acções de formação nesse sentido.

Gostaria de dizer que já não é a primeira vez nesta casa que a Deputada Carla Bretão tenta puxar ao Grupo Parlamentar do PSD o trabalho, a intenção, a preocupação (só o grupo Parlamentar do PSD é que tem a preocupação!) do problema das térmitas. Foram eles que iniciaram este trabalho, foram eles que desbravaram esta situação.

Eu gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo...

*(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**O Orador:** Tenham muita calma, Srs. Deputados.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Quando se falou nisso nesta casa, o senhor esteve calado!

**O Orador:** Sr. Deputado, não esteja nervoso, mantenha-se calmo.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo encomendou um estudo à Universidade dos Açores, estudo esse que foi entregue à Câmara Municipal e foi publicado em conferência de imprensa. Desse estudo constavam as dificuldades que havia e a quantidade de casas infestadas.

A própria Câmara Municipal disse que ia intervir junto do Governo Regional para que fosse criada uma maneira que ajudasse a resolver a situação.

É verdade que na véspera das eleições regionais de Outubro, o Grupo Parlamentar do PSD fez algumas reuniões com pessoas que tinham casas com este problema e tentou tomar a dianteira de uma dianteira que já vinha. Pôs-se, como é normal dizer-se, à porta da meta, pensando, como eles vêm a correr, estão cansados, eu dou um saltinho e chego primeiro que eles. Foi isso que fizeram.

A prova disso foi a Proposta de Resolução apresentada nesta casa a algum tempo atrás sabendo que estava a ser preparado um diploma que ia ser entregue nesta casa, diploma esse que está aqui e que tinha sido aprovado um dia ou dois antes no Conselho do Governo.

De facto, tentou parecer ao povo dos Açores que são eles que estão preocupados com estas coisas. Não é verdade! Todos estão preocupados com esta situação, todos os grupos parlamentares.

Como disse, a Câmara de Angra já fez este estudo. Existem outras câmaras a fazer campanhas de sensibilização aos seus municípios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Portanto, todos estão preocupados com esta praga. Todos querem tentar o melhor possível para que isto seja corrigido e tratado.

É neste sentido que este diploma aparece nesta casa e é neste sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar este diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aparentemente parece que a questão essencial é saber se este diploma surge porque o Governo nomeou uma comissão ou porque o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma Proposta de Resolução.

É, de facto, um debate interessante, mas para quem, como eu, já teve a sorte de um dia chegar a um sótão e ver lá o bichinho a dar cabo da estrutura toda, se calhar não é a questão mais interessante. Não é, nem para um lado, nem para o outro. Foi para os dois lados.

Diga-se aqui que se o diploma vem tarde é culpa de todos, nos quais eu também me incluo, pois já sou deputado há 5 anos e, de facto, esta matéria, digamos com franqueza, já devia ter sido vista há mais tempo, mas infelizmente agora é que se começa a despertar para a dimensão do problema.

De facto, Angra do Heroísmo é uma situação bem conhecida.

Hoje, todo o centro de Ponta Delgada e os principais edifícios, já têm esta “sorte”. Na zona alta da cidade só habitam apenas num edifício, que por acaso é o da Assembleia Regional. Já agora registe-se, e é preciso dizer estas coisas, um mau exemplo: o único edifício que tem térmitas na parte alta da cidade aproveitou e deixou ficar até ao Verão, altura em que elas se





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

vão propagar. Não teve a sensatez de alterar a sua estrutura atempadamente.

De qualquer forma, julgo que o problema é grave, mas queria manifestar aqui o meu apoio à filosofia que este diploma aqui apresenta. Tarde ou cedo não importa, importa sim que a primeira situação a travar é, de facto, combater o problema. É evidente que há as medidas preventivas que é preciso pensar nelas, mas é correcto que aquilo que é preciso agora fazer é atacar o problema e com esta filosofia, que é sobretudo o Governo disponibilizar meios àqueles que não podem atacá-lo.

Com certeza que quem pode já o fez ou está fazendo, mas há os outros que pela sua idade ou pelos seus meios financeiros não podem disponibilizar meios próprios ou acorrer a empréstimos.

Portanto, é correctíssima a filosofia de empenhar também a sociedade civil. A culpa não é de ninguém, obviamente, é apenas do dito bicho.

É com esse espírito que julgo que o Governo Regional deve, em cooperação com as autarquias locais, dar agora o outro passo que é de trabalhar no sentido preventivo, sobretudo naqueles concelhos onde ainda não há esse problema.

Dou um bom exemplo: a Câmara Municipal da Lagoa, onde ainda não é conhecido nenhum caso, já tem um gabinete de apoio ao cidadão para quando começar a aparecer. Quem diz este concelho, diz todos os outros de São Miguel, que não Ponta Delgada, e diz, felizmente, a maior parte dos concelhos das nossas ilhas dos Açores, que não a Horta e Angra do Heroísmo.

Julgo que é tempo agora, na parte preventiva, de envolver a sociedade. Os panfletos não servem de nada quando já está uma terra completamente infestada. Portanto, agora há que partir para as outras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Em termos de medidas muito concretas, sobretudo em edifícios que são emblemáticos em várias paragens, julgo que também pode ser uma solução que não entra no direito de propriedade de cada um, mas que pode ser uma condição para apoios financeiros que o Governo Regional dá através dos seus vários departamentos.

Uma condição para esses apoios é os edifícios, seja em que terra for, irem-se adaptando, em termos de coberturas e em termos de tratamento de madeiras, a essa eventualidade e então sim, numa segunda fase, pôr mesmo como condição de reconstrução de edifícios, como condição de construção de novas habitações, embora o problema se ponha sobretudo para a reconstrução, pois sabemos que é nos edifícios antigos que há mais onde se possam alojar as ditas térmitas.

Referimos também que esta segunda fase agora julgo que deve ser tão rápida como foi a apresentação deste diploma, sendo que o seu início é tardio, mas portanto, desde o seu anúncio até agora, obviamente que foi rápido.

Dizer também que em termos de filosofia do diploma, é evidente que da mesma forma que deve ser direccionado para aqueles que não podem por si próprios acudir à situação, também não se pode abrir aqui portas para haver esquemas menos claros.

Portanto, eu não estou de acordo, mas isto já é uma matéria de especialidade, que se abra depois possibilidades para arrendatários e tudo isso, porque depois sabemos como é que estas coisas acabam.

Para que haja clareza, julgo que o direito de propriedade é uma coisa muito clara, muito óbvia. Qualquer um pode acorrer a estes apoios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Portanto, é nesse quadro que deve ser feito e não com outras situações que podem gerar esquemas menos claros que se já se conhecem em outras situações.

Julgo que a clareza do diploma importa sempre e julgo que é na sua filosofia original que aqui está que deve ser aprovado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer uma observação de carácter mais geral para dizer, em primeiro lugar, que a nossa preocupação da chamada pressa tem a ver com o sentido de urgência que entretanto ocorreu durante o processo e naturalmente também depois das conclusões do relatório que recebemos.

Portanto, não é uma questão de paternidade, de saber quem é que foi o primeiro ou o segundo.

Nós estamos aqui a discutir uma coisa que para nós é fundamental.

Penso que os apoios financeiros não são a última coisa a fazer.

Nós tínhamos que começar este combate e por isso não vemos necessidade de mudar o nome do diploma, porque nós estamos a combater a praga quando estamos a substituir situações que estão neste caso degradadas e que são altamente preocupantes.

Neste diploma temos a integração da Secretaria do Ambiente. Sob o ponto de vista legal, nem caberia à Secretaria do Ambiente, mas ela está cá integrada na remoção dos resíduos, exactamente tendo em conta os relatórios produzidos, pela enxameação que pode ocorrer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Nós sabemos que há entidades, algumas muito respeitáveis, que já fizeram substituição de algumas coberturas e que durante algum tempo já tiveram essas mesmas madeiras em sítios menos próprios ao ar livre. Portanto, nós queremos evitar essas situações e queremos de algum modo também dizer às pessoas que a Secretaria do Ambiente tem, nesta altura, já um local, juntamente com a colaboração que vai ter dos bombeiros, para atacar este problema.

Isto se não é um modo e uma estratégia integrada do combate inicial às térmitas, o resto é um bocado de teoria, de conversa habitual do sistema integrado da resolução dos problemas.

Também gostaria de dizer uma coisa à câmara: o Governo Regional, por via da experiência que tem tido ao longo desses anos, como sabem, tem alguma experiência no combate às ditas calamidades.

Esperamos todos que estas medidas venham minorar nesta fase os problemas que os proprietários têm, as aflições que esses mesmos proprietários têm, mas estamos disponíveis, como diz o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para, no decurso deste processo, podermos aprimorar o diploma. Não é caso inédito nesta casa, nem em situações de diplomas importantes.

Portanto esta é a vontade do Governo.

Quando avançou de boa fé para a resolução destas situações, minorando os prejuízos que já existem e que são muito conhecidos, pelo menos nestas três cidades, é um passo fundamental.

Independentemente disso, e também já foi dito aqui, algumas câmaras, felizmente, já começaram a perceber a importância e a necessidade de se integrarem nestas soluções e por isso começam a enviar panfletos para a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

casa das pessoas. Algumas têm gabinetes, como diz o Sr. Deputado Paulo Gusmão, de identificação dos casos.

Outras câmaras começam a mandar para o Governo Regional relatórios de situações já vistas, com identificação muito apurada e apurada, resultante das indicações dos relatórios do LREC e do LNEC, portanto, já com cálculos feitos para essas estruturas, resultantes não só dos estudos técnicos feitos, como também da formação que os técnicos já tiveram no LREC. Portanto, estamos a dar os primeiros passos, mas estamos a caminhar em frente.

Estamos a resolver, com estes apoios financeiros, um conjunto importante de situações.

O que não faria sentido era ficar à espera de todas as medidas que eventualmente apareçam.

É preciso também dizer que os relatórios técnicos, como já aqui foi dito pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, não são, de facto, o espírito total da lei, nem têm só correcções. Por exemplo, há um relatório técnico que diria que era preciso ter cuidado e a Sra. Deputada Carla Bretão disse que essa situação teria que ser vista na Terceira por causa de ser uma cidade património, mas a cidade de Angra não está impedida de utilizar técnicas construtivas desde 2004, desde o diploma 29/2004/A.

Portanto, todas as outras técnicas que possam ser utilizadas como traves, por exemplo, de ferro em H, ou outras estruturas, não estão impedidas na cidade de Angra, desde que seja tecnicamente inviável outro tipo de soluções. Isso já está contemplado. Portanto, não é por aí.

Efectivamente, o que acontece nesta altura é que estes apoios financeiros dão uma primeira resposta, uma resposta quanto a nós correcta para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

iniciarmos este combate que naturalmente é complexo, mas que já tem muitas frentes a contribuir para que tenhamos êxito nesta solução.

Penso que é aquilo que os Srs. Deputados querem, mas também, e não-de fazer justiça, é isso que o Governo pretende ao começar esta batalha perante um problema difícil, mas que tem muitos contributos já do Governo Regional e também de algumas autarquias que já começaram a integrar nestas soluções o seu contributo.

Há, de facto, autarquias que não só já começaram a dar o seu contributo em matéria de sensibilização, como há outras que já estão mesmo, sem os tais regulamentos, as tais fichas que o Governo produzirá depois da aprovação deste diploma, a enviar alguns relatórios técnicos de avaliação de situações de particulares.

Já começámos a receber esses relatórios sem prejuízo do que vier a ser aprovado e que eventualmente se merecer alguma rectificação sê-lo-á em tempo oportuno.

Portanto, o Governo Regional reassume a prioridade desse problema.

Iniciou a resolução por apoios financeiros, porque nos parece que para além de outras situações que já estão contempladas aqui e outras que já existem, é de facto um passo fundamental no combate a esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

**(\*) Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que há aqui uma certa confusão porque eu não disse que este diploma não era importante. Eu apenas disse que era pouco e continuo a achar que é pouco.

Relativamente ao que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu, que era difícil a criação de legislação, eu acredito que sim, mas é





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

possível. É possível criar legislação própria que forçosamente não esteja relacionada com a legislação fitossanitária, mas que regule essa circulação, desde que bem fundamentada, alegando precisamente os riscos inerentes à dispersão de térmitas, desde logo, entre as outras ilhas dos Açores.

Eu acho que isso não é um caso novo. Temos a questão do escaravelho, também.

O “Grupo de Missão” em alguns artigos que li na comunicação social, apontava também para essa medida e dizia que era possível. Por isso aqui deixo também este contributo.

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Messias, nós não queremos a “paternidade das térmitas”...

**Deputado Paulo Messias (PS):** Parece que querem!

**A Oradora:** ... e de nenhum modo queremos tirar algum mérito a este diploma. Eu não disse isso. Se o senhor esteve atento e ouviu o que eu disse, eu não disse nada disso.

O que eu disse foi que achava francamente pouco para um programa de combate às térmitas que foi desenvolvido por um “Grupo de Missão” e que no parecer que foi pedido pela Comissão Permanente de Política Geral, eles próprios indicam que a questão dos apoios financeiros corresponde ao ponto 3 e 4 desse programa, ou seja, muitas outras medidas terão que ser tomadas.

Eu não sei se o Sr. Deputado Paulo Messias conhece esse programa de combate às térmitas. Nós já o solicitámos ao Governo através de requerimento. Até agora não tivemos resposta nem nos chegou esse tal programa. Eu gostava, sinceramente, de o ver.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Gostava de saber também da parte do Sr. Secretário, uma vez que referiu por diversas vezes que isto era uma das medidas que o “Grupo de Missão” apontava – eu continuo a achar que eles apontaram esta medida como uma medida complementar, pelos artigos que também li na comunicação social, sobre declarações do Engº Carlos Fraga – quais são as outras medidas que o “Grupo de Missão” aponta. De certeza que não é só esta. Eu penso que deve apontar um outro conjunto de medidas. Pelos membros que estavam incluídos naquele “Grupo de Missão” e pela diversidade de experiências das pessoas que estavam lá, penso que deve ser muito mais do que isso e que tem uma abrangência muito maior.

De resto, só quero deixar aqui mais um apelo para que não pensem que achamos que este diploma é mau. É um diploma que atribui apoios financeiros, mas não é apenas isso que aqui está em questão. Está em questão uma outra problemática muito maior do que esta, que tem que ser enfrentada e que tem que ser levada a cabo de outra forma que não apenas através da atribuição de apoios financeiros, mesmo porque o próprio diploma refere muitas situações que não vão ser contempladas por não cumprirem determinados requisitos, refere que alguns podem ser excluídos se não cumprirem algumas imposições que se tenham obrigado na respectiva candidatura, como é óbvio em qualquer apoio.

Mas esses casos vão ser abandonados e vão ser viveiros de térmitas?

Tudo isto tem que ser equacionado.

Obrigada.

**Presidente:** Gostaria de chamar atenção e com isto quero que compreendam que eu não quero, de forma alguma, interferir ou restringir o debate, mas vou lembrar que nós estamos no debate na generalidade deste



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

diploma e já se passou mais de uma hora e um quarto. É só uma informação.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sra.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

A minha intervenção é muito curta, necessariamente muito curta, porque não vou interferir na apreciação na especialidade e na generalidade do diploma.

Apenas para vos dizer que no âmbito da actividade dos serviços de protecção de culturas, nos últimos seis meses foram efectuadas 1690 acções de inspecção e controlo sobre produtos vegetais.

No caso concreto, o que a Sra. Deputada Carla está a sugerir é que trabalhem no sentido de condicionar a livre circulação de papéis e mercadorias no espaço comunitário, nomeadamente a madeira.

**Deputada Carla Bretão (PSD)**: De modo algum!

**O Orador**: A Sra. Deputada ouça, porque pode ser que nos entendamos.

Sobre isso, não há hipótese.

Não é porque os jornais dizem que é possível fazer qualquer coisa que essa qualquer coisa é possível fazer.

**Deputada Carla Bretão (PSD)**: O Sr. Director Regional é que o diz!

**O Orador**: O que lhe estou a dizer é que no âmbito da circulação e da inspecção de produtos vegetais nós temos 1690 acções de inspecção e controlo.

No âmbito daquilo que seria desejável, não é possível condicionar a livre circulação de madeira no espaço europeu. A partir do momento em que ela entra no espaço europeu, em qualquer fronteira do espaço europeu, depois circula livremente em todo o espaço.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dar uma informação breve à Sra. Deputada Carla Bretão no sentido de dizer que esse relatório do “Grupo de Missão”, pedido em requerimento, será cedido naturalmente nos prazos regulamentares ao Grupo Parlamentar do PSD, sem prejuízo de haver aqui uma coisa que o Grupo Parlamentar do PSD conhece. O Grupo Parlamentar do PSD e a Comissão de Política Geral pediram um parecer sobre o diploma a esse “Grupo de Missão” e isso foi emitido. Portanto, ele já reflecte o resultado daquilo que foi entendido como os contributos de cada um dos pareceres que foram dados.

Por outro lado, é preciso dizer aqui que o Governo, independentemente de ser boa prática poder arranjar referenciais nos pareceres que pede, não está sujeito nem submetido a todas as indicações técnicas ou outra coisa qualquer, dos grupos de trabalho a quem pede esses pareceres.

É por isso que opta, decide e faz a melhor leitura, ou a leitura que considera mais adequada, às situações que estão em cima da mesa.

Por isso, eu gostaria de dizer que, de facto, este diploma tem uma intenção inicial clara: minorar prejuízos, que é aquilo que as pessoas sentem em primeiro lugar, que afectam as habitações. Este é um problema central, se associado, como o diploma já prevê, a outras vertentes, nomeadamente ambientais e fitossanitárias.

Há que começar o processo e esse processo foi iniciado exactamente com este instrumento financeiro para que pudéssemos ter um contributo para minorar esta situação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

Este é que é o problema central, este é que é o problema que nos parece que começa a ser resolvido com este tipo de apoios que trazemos aqui à aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(\*) **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não me vou alongar, acatando a recomendação da Sra. Presidente, mas gostaria de fazer algumas considerações às intervenções da Deputada Carla Bretão.

A Sra. Deputada, na sua primeira intervenção, disse que este diploma surgia de uma forma apressada, no seguimento das preocupações da bancada do PSD.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** Não foi isso!

**A Oradora:** Não foi isto? Pareceu-me, tomei nota disso, mas se não foi peço desculpa.

O “Grupo de Missão” foi criado por resolução do Governo a 16 de Setembro de 2004.

Estamos em Junho de 2005.

Também percebi, se calhar também não disse assim, que estávamos perante um “sismo em câmara lenta”.

De facto, estamos perante um “sismo” em câmara muito lenta, porque um casal de *Cryptotermes brevis*, é assim que se chama – eu não sou jurista, mas a formação em biologia sempre ajuda, Sr. Deputado – leva 4 anos para se reproduzir. A Sra. Deputada se estudou os documentos, viu que na biologia do animalzinho era assim.

Para formar uma colónia leva um bocadinho mais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

A resolução que criou o “Grupo de Missão” tem menos de um ano. Já está aqui este diploma que é uma das medidas contempladas. Outras virão, de certo, a seu tempo. Ainda nem um casal se reproduziu. Portanto, há tempo suficiente desde a Resolução que criou o “Grupo de Missão”.

*(Aparte inaudível da Deputada Carla Bretão)*

Sra. Deputada, se um casal de *Cryptotermes brevis* leva quatro anos para se reproduzir, desde a enxameação do ano passado, este ano ainda não se produziu, ou já se reproduziu?

**Deputada Carla Bretão (PSD):** E as anteriores infestações?

**A Oradora:** Mas eu estou a falar desde que se criou o “Grupo de Missão”. Estamos a falar dessa acção agora.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** É uma questão de planeamento familiar!

**A Oradora:** É, é algum. É muito planeamento familiar.

É uma calamidade e ninguém está a dizer que não, mas é preciso atender à lentidão do sismo que a Sra. Deputada referiu.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

**(\*) Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápida.

Apenas para referir ao Sr. Secretário da Agricultura e Florestas que eu não falei em impedir a livre circulação de mercadorias, longe de mim.

Quando referi a questão da legislação e controlo da entrada e saída, baseei-me em declarações e algumas sugestões que foram dadas pelo seu Director Regional.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Relativamente ao Sr. Secretário apenas lhe queria dizer que não respondeu à minha pergunta em relação ao programa de combate às térmitas que foi apresentado pelo “Grupo de Missão”.

Eu fiz essa pergunta e pedi esse programa porque todas as vezes, nesta casa, que nós falamos deste assunto, vem à baila o programa de combate às térmitas, como se tudo o que estão a fazer seja baseado nesse mesmo programa, por isso o senhor agora vem dizer que não tem que levar em conta. Está a tentar fugir ao assunto.

Relativamente à Sra. Deputada Catarina Furtado, eu não vou discutir consigo esse assunto, para já, não sou bióloga e, segundo, a senhora já devia saber muito mais do que aparentou aqui saber. Aconselhava que falasse com o Prof. Paulo Borges da Universidade dos Açores, e o grupo dele, que foram as primeiras pessoas que estudaram esse assunto e leia o estudo que foi feito.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para realçar que a Sra. Deputada Carla Bretão disse há pouco que o Deputado Paulo Messias tinha falado que este diploma vinha em consequência do parecer da Comissão.

O próprio “Grupo de Missão”, no parecer que enviou através do LREC para a Comissão é que diz isso e a Sra. Deputada sabe tão bem quanto eu.

A Sra. Deputada também disse que este diploma era importante. Realmente acabou, não nesta última intervenção, mas na outra antes, por dizer que os apoios financeiros eram uma medida complementar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Para nós, os apoios financeiros, neste momento, são a coisa mais importante. Para quem tem as suas casas danificadas, para quem necessita substituir os soalhos e os tectos, é a coisa mais importante neste momento. As outras virão por acréscimo.

Gostaria também de realçar que este diploma contempla os casos retroactivos, e isto ainda não foi falado neste plenário. De facto, quem já reconstruiu as casas que tinham este problema, logo que tenha as facturas e os documentos necessários será contemplado tal e qual como prevê este diploma.

Mas no fundo, gostaria de realçar que a Deputada Carla Bretão acabou de reconhecer que este diploma não é um mau diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, dou como findo o debate na generalidade.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional na generalidade, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado Francisco Coelho pede a palavra para...?

**Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente era para, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um intervalo de 20 minutos.

**Presidente:** Está concedido.

*(Eram 16 horas e 35 minutos).*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Srs. Deputados, façam o favor de tomar os vossos lugares para ver se temos quórum.

*(Eram 17 horas e 05 minutos).*

Parecendo que sim, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Vamos iniciar o debate na especialidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Temos propostas de alteração vindas da comissão que, de acordo com a informação chegada à mesa, são assumidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, temos propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e também propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pede a palavra para...?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente era apenas para dizer que as propostas da Comissão podem ser subscritas por todos os deputados da comissão e não só pelos do Partido Socialista. Elas foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Agradeço a intervenção do Sr. Deputado Bolieiro e assim rectifico: as propostas vindas da Comissão estão assumidas pelo Grupo Parlamentar do PS e do PSD.

Para o artigo 1º não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º. Para este artigo também não há propostas de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 3º temos uma proposta de alteração da Comissão para a alínea h e uma do PSD para a alínea a.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por esclarecer que a proposta de alteração à alínea h) do artigo 3º, feita pela Comissão Permanente de Política Geral, tem a ver tão só com uma rectificação do conceito de reparação. É, portanto, uma melhoria técnica ao articulado e à definição do conceito.

Quanto à proposta de alteração apresentada pelo PSD, ela já tem uma amplitude política e de apreciação crítica à proposta inicial apresentada pelo Governo.

Este diploma, como dizia a Deputada do meu Grupo Parlamentar, Dra. Carla Bretão, é insuficiente, é de menos para um grave problema que procuramos combater. É muito menos que a própria designação, sendo certo que ela está definida no objecto de forma mais rigorosa e menos propagandística do que o seu designativo.

A verdade é que se pretende criar um regime excepcional de apoio à reparação dos imóveis infestados, razão pela qual o PSD não percebe por que é que se há-de excluir, designadamente, os usufrutuários ou arrendatários, e daí queremos que no artigo 3º, que define os conceitos, se esclareça a inclusão dos usufrutuários e dos arrendatários. Aliás, é uma situação que é também compaginável com a solução encontrada para o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

recente diploma, também aprovado nesta casa, relativo à habitação degradada.

Portanto, numa lógica de inclusão de todos os que são vítimas da infestação, impõe-se a inclusão destas outras duas situações neste diploma.

É esta a razão e o fundamento da nossa proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu compreendo a bondade da proposta, mas no caso dos co-proprietários, pois aí é evidente, mas isso nem se punha em dúvida, pois ao abrigo das regras do direito civil têm o mesmo poder que os proprietários, até por este tipo de obras cada um de *per se*. Portanto, essa questão não se colocaria.

Para o caso dos usufrutuários e arrendatários não me parece que isso depois seja muito transparente, porque pode gerar situações de pessoas que eventualmente não se enquadrassem na condição de proprietários.

Depois pode gerar outro tipo de situações, para além de que em situações maiores, das duas uma, ou o proprietário concorda com as obras que aí estão e pode ser ele próprio a concorrer, ou, não concordando – e isto também é um tiro, digamos, no regime normal de arrendamento – nem o Governo tem legitimidade para apoiar, porque iria contra essa mesma norma.

Daí, e compreendendo a bondade da situação, não poder votar favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Não creio que posso acolher, nem pela razoabilidade política, nem pelo rigor jurídico, as observações feitas pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Primeiro, creio que teve a oportunidade de consultar – aliás, o próprio diploma recomenda – que os conceitos são os que valem para o Código Civil e se reconhecer o conceito jurídico do usufrutuário, faz todo o sentido poder incluí-lo aqui, na mesma linha do co-proprietário, ou até mesmo do proprietário, sendo certo que o que se pretende é resolver um problema de infestação num determinado imóvel e de forma urgente, razão pela qual não se está a dar propriamente o benefício à pessoa, mas sim à reparação do imóvel.

Portanto, como procuramos aqui a recuperação e combate à infestação, não se está a dar uma subsidiação pura. Como sabe, o usufruto é o direito de gozar, temporária ou plenamente, uma coisa de direito alheio sem alterar a sua forma ou substância.

Ele está efectivamente a usar aquele imóvel, portanto, faz todo o sentido que possa, por procedimento, recorrer ao apoio público e com isso resolver a infestação do imóvel, sendo certo que não é um subsídio total, são participações. Portanto, há um envolvimento próprio do proprietário, do usufrutuário ou do arrendatário e, obviamente, também do co-proprietário.

Finalmente, no que diz respeito ao locatário e ao arrendatário, aí, o que se espera, é que haja um entendimento entre o arrendatário e o proprietário, para que se possa promover designadamente as obras.

Como sabe, muitas vezes uma parte significativa dos nossos proprietários pode ter emigrado, estar ausente da Região ou até ter manifesto desinteresse em acompanhar o seu próprio imóvel. É o arrendatário que tem interesse na construção.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

Devo lembrar que mesmo nessa matéria, podendo ser um caso de maior dúvida, a verdade é que o próprio Código Civil prevê que “em caso de reparações ou outras despesas urgentes, o locador, quando estiver em mora na obrigação de fazer reparações ou outras despesas, e umas e outras pela sua urgência se não compadecerem com as delongas do procedimento judicial, tem o locatário a possibilidade de fazê-las extra-judicialmente com direito ao seu reembolso”, razão pela qual é uma questão procedimental. O benefício será sempre do imóvel e do respectivo proprietário.

O que estamos aqui a tratar é, sim, do procedimento de urgência para a intervenção no imóvel infestado e afectado.

Portanto, acho que há toda a compatibilidade política e jurídica de inclusão destas outras situações de moradores ou vítimas da infestação.

Até para descanso do próprio Governo e da maioria parlamentar do Partido Socialista, esta solução foi encontrada para o regime de apoios à habitação degradada.

Portanto, é uma situação que não é *sui generis*, pelo contrário, é análoga a outro regime de apoios à recuperação de habitação degradada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra esta proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Nós achamos que ao ser possível atribuir rendas a arrendatários e usufrutuários, pode fazer com que os proprietários que têm rendimentos superiores aos apoiados neste escalão não façam as intervenções necessárias para serem atribuídas aos arrendatários e esses sim vão ter



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

direito por terem um rendimento inferior e vão beneficiar a casa do proprietário.

Por essa razão o Partido Socialista vota contra esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro disse em relação aos co-proprietários foi também o que eu disse. Já decorre do direito civil, 1406, salvo erro, que os co-proprietários têm obviamente os mesmos direitos que tem o proprietário no seu conjunto. Portanto, não é necessário estar aqui.

A zona de fronteira poderá ser eventualmente os usufrutuários.

A questão aqui põe-se realmente é para os arrendatários. A novidade desta proposta de alteração é só para os arrendatários. Aí, obviamente é correcto que, ao abrigo das normas de locação, possa o arrendatário suportá-las e depois seja feito o reembolso dentro das normas por parte do proprietário e aí, sim, quando o tribunal obrigar, é que se vai ver se o proprietário tem meios ou não, ou se estão ou não dentro das regras que poderia ter apoio, agora não é no primeiro nível, o do arrendatário, que deve ser dado esse apoio, porque senão pode gerar essas situações que são menos claras.

Portanto, deve ser uma coisa que é indiscutível e está previsto. Nas obras que são possibilitadas ao arrendatário, obviamente que deve poder fazê-las, mas aqui trata-se de quando é que o Governo deve ou quando é que a Região deve participar financeiramente e só o deve fazer, porque está fazendo é uma mais valia ao imóvel, quando o proprietário se encontra nessas condições, que é na segunda fase de quando o proprietário paga ao arrendatário essas mesmas obras, senão gera outro tipo de situações. Isso é claro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Como disse, compreendo a bondade da situação por uma questão de urgência, mas essa urgência vai tirar a clareza e aquilo em que assenta o normal funcionamento até do sistema de arrendamento e por isso é que ele está construído assim. Tem, com certeza, outras coisas que não são muito correctas, em meu entender, mas essa não é certamente uma delas.

Portanto, até é um sistema equilibrado, pois pretende, por um lado assegurar que as casas não fiquem sem condições e, por outro, que o proprietário depois também tenha algo a ver com isso e é nessa altura que vai ser averiguado ou não se entra naquele que é o escalonamento aqui feito.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria transformar este debate numa questão jurídica, apesar de ele ter muito de jurídico. Vou centrar-me na sua componente política.

Percebi pela intervenção do Sr. Deputado Messias que, afinal, o proposto no diploma e no seu título não corresponde à intenção, pelo menos, da maioria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque procura, sim, um esquema de subsidiação e não, como pomposamente diz o título do diploma, o combate à infestação das térmitas.

O que está em causa, na verdade, é se queremos ou não estimular o combate à infestação das térmitas. Portanto, não estamos a avaliar aqui o risco do enriquecimento sem causa dos beneficiários.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Mas devíamos avaliar!

**O Orador:** Não é essa a avaliação prioritária.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

O que estamos aqui a avaliar é um estímulo para o combate e, desde logo, recuperação, com obras, dos imóveis infestados.

É dentro deste espírito que nós propomos a inclusão dos usufrutuários, bem como dos arrendatários.

É óbvio que esta análise, depois, é como o próprio anexo prevê, considerando a situação sócio-económica, o equilíbrio sócio-económico do beneficiário.

*(Aparte inaudível do Deputado Paulo Messias)*

**O Orador:** Obviamente, depois a instrução dos processos tem que ser cautelosa para não provocar enriquecimento sem causa, mas isso já é uma questão de regulamentação e de instrução dos respectivos processos de candidatura.

Este processo legislativo de inclusão visa dar corpo ao objectivo do diploma e estimular as reparações das habitações infestadas pelas térmitas. Vejo que faz todo o sentido, sendo que as vítimas são obviamente os que moram na propriedade e têm interesse público em que haja reparação das habitações infestadas pelas térmitas.

É este o espírito que preside ao diploma e para se cumprir este espírito, penso que faz todo o sentido a inclusão destas duas outras situações.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

Eu penso que a questão jurídica está esclarecida, mas quanto à questão política, pelo que eu percebo, pretende precisamente a melhoria das condições de habitabilidade das casas que estão infestadas.

Vamos ser claros e isso já foi aqui assumido: é prioridade imediata, por isso o espírito do diploma, do princípio ao fim, tem a ver com as condições de habitação, com a melhoria na habitação, com obras na habitação que não são necessariamente apenas aquelas que combatem as térmitas. Para combater as térmitas basta apenas pegar fogo à madeira e ponto final.

Há também aqui a fase de fazer novas infra-estruturas. O espírito do diploma está dirigido, sobretudo, à habitação nas suas condições, por isso mesmo deve seguir aquelas que são as regras normais.

Coisa diferente seria, se fosse aqui apresentado um diploma, que dizia que “vai fazer o governo de *per se* um combate às térmitas em geral, seja ou não por pedidos dos respectivos proprietários” e, portanto, em todo o sítio onde elas possam eventualmente existir, o que não é o que aqui é referido, porque depois põe-se a questão das casas devolutas.

Portanto, dentro do espírito deste diploma, aquilo que está em causa, percebo eu, é recuperar habitações para que as pessoas possam continuar a ter as suas condições normais, sendo que até sabemos que depois dessa recuperação não significa que a casa não volte a ter. Portanto, o que está aqui em causa são as condições de habitação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Acho que a questão aqui colocada pelo Sr. Deputado Bolieiro é, de facto, interessante e obriga aqui a um conjunto de reflexões e tem aqui alguns aspectos filosóficos.

Primeira questão: há ou não obrigatoriedade de proceder a obras em caso de haver uma térmita?

Não é obrigatório.

Segundo: é ou não um acto voluntário por parte dos proprietários?

Artigo 1º, objecto (está aprovado): “o diploma estabelece apoios financeiros a obras de reparação de imóveis afectados”.

Portanto, é uma compensação patrimonial. É uma ajuda ao proprietário que queira fazer obras no sentido de recuperar o imóvel.

Se isso é a base e se levanta a questão de princípio, eu percebo que isso na lógica do PSD possa ter alguma razão de ser, porque desde o início apontou aqui que queria um sistema mais abrangente, mais completo.

O que está aqui em apreciação são os apoios financeiros. Nesse quadro, parece-me que é legítimo levantar dúvidas sobre se os arrendatários devem ou não ser incluídos.

Parece-me que só quando estiverem naquela situação de legalmente se poderem substituir aos senhorios, num quadro em que um indivíduo, por lei, fica em condições de se substituir ao proprietário, e portanto, legalmente tem capacidade para intervir sobre o património que não é dele, nessa perspectiva, se os proprietários têm acesso, alguém que está num estatuto – desculpem não ser jurista mas sob o ponto de vista da lógica julgo que tem alguma razão de ser – que é semelhante ao proprietário num determinado quadro, pois aí poderia ter alguma lógica, porque o proprietário ...





**Deputado Francisco Coelho (PS):** O proprietário é que vai acabar por pagar!

**O Orador:** O proprietário é que vai acabar por pagar.

Aí, sob o nosso ponto de vista, seria aceitável ou discutível envolver a questão do rendeiro, apenas nesses casos com as observações que o Deputado Francisco Coelho aqui colocou e tinha que se pensar exactamente nessa perspectiva.

Caso contrário, parece que efectivamente isso visa sobretudo os proprietários, os co-proprietários, as diferentes formas de propriedade, e nomeadamente substituir a propriedade, o património afectado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou entrar em debate jurídico, porque não sou jurista, apesar de estarem alguns juristas aqui a debater essa situação, mas na proposta em causa estamos a tentar não abrir flancos para que haja jogadas de apropriação de dinheiros públicos.

Se o proprietário não quiser fazer as obras, e por aquilo que percebi do debate, o inquilino pode substituir o proprietário e o proprietário mais tarde é obrigado, por lei, em tribunal, a pagar aquilo que o inquilino fez.

Não tem direito a apoios porque não quis candidatar-se. Se quisesse os apoios tinha-se candidatado.

Não se candidatou, não teve apoios.

O inquilino fez as obras, pô-lo em tribunal, o tribunal obriga-o a ser indemnizado, o proprietário é que não quis ter apoios, por isso não deve ter apoios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Se formos deixar o arrendatário candidatar-se, vai fazer com que o proprietário não se vá candidatar, porque, enfim, pode ter rendimentos superiores àqueles que aqui são previstos. O arrendatário candidata-se e depois faz as obras para a casa dele e continua a lhe cobrar renda. É por isso que nós não aprovamos a proposta. Não é por mais nada. O PSD começou por dizer que era por vir do PSD, mas não é. É porque esta proposta vai abrir flancos na lei e não queremos que isso aconteça, porque aconteceram situações, como nós sabemos.

O Deputado Bolieiro há bocadinho falou que na habitação degradada era assim, mas a habitação degradada é completamente diferente, não há bonificações de empréstimos. Este é um caso especial.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que este debate teve um misto de jurídico e de político, no fundo, assenta na base do que é que está aqui em causa e assenta fundamentalmente na contradição entre a denominação, a intenção e a propaganda relativamente a este diploma e o que está no seu objecto. É pura e simplesmente isto.

Qual é a denominação?

Qual é que foi o anúncio?

Qual é a propaganda?

Diploma de combate às térmitas.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Apoios financeiros!

**O Orador:** O que é que está no seu objecto?

Apoios financeiros à recuperação...

**Deputado Paulo Messias (PS):** É o que está no título!



**O Orador:** Não, o título não é isso. O título é combate às térmitas, Sr. Deputado.

O senhor tenha calma. Já falou tanta vez, agora ouça. Eu ainda não usei da palavra, agora é que vou falar por isso ouça um bocadinho.

O que está em causa é este conflito entre a denominação, a aparente intenção do que é o combate à praga das térmitas e aquilo que é realmente o objecto.

Qual é realmente o objecto?

Apoio às obras.

Então têm que mudar o nome e em vez de ser apoio ao combate, fica apoio às obras de recuperação dos edifícios afectados pela praga das térmitas. É isto principalmente que está em causa, porque são duas dimensões diferentes. Uma é a questão privada do apoio àquele cidadão que tem a sua casa afectada e devia estar na vossa perspectiva ajudar àquela pessoa a recuperar a casa. A outra é a dimensão pública, o interesse público daquilo que está em causa.

Vou dar um exemplo:

Há uma casa antiga que tem térmitas, tem um rendeiro que tem mais de 65 anos e por isso muito dificilmente sai da casa. O senhorio até tem interesse que ele saia, mas nunca mais consegue. A casa começa a ter térmitas e o rendeiro começa a ter problemas porque a casa se calhar cai. O senhorio não é por estar desinteressado na reconstrução, é porque tem interesse que o rendeiro saia de lá.

Qual é a única forma que ele tem?

É não fazer nada.

O arrendatário até queria fazer alguma coisa para a casa não cair, mas está limitado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

O senhorio, porque tem interesse que a casa caia, deixa passar o tempo, a casa vai caindo. Pior do que isso, a praga vai-se propagando.

A questão que se coloca aqui é do interesse público e aí não fica prejudicado só o proprietário, não fica prejudicado só o arrendatário, ficam prejudicados os vizinhos, fica prejudicada a comunidade. Aqui é que está em causa o interesse público, na nossa perspectiva, deste diploma.

O interesse público, na nossa perspectiva, neste diploma, exige que se tomem medidas no combate às térmitas.

Os senhores podem, legitimamente, entender o contrário, mas digam que este diploma não se chama de combate às térmitas, digam que este diploma se chama apenas e só de apoio à recuperação dos edifícios afectados pela praga das térmitas.

É isso que está em causa, distinguir o branco do menos branco.

Na nossa opinião o que está em causa é aqui, fundamentalmente, uma oportunidade para se combater a praga das térmitas.

Na vossa opinião não é isso. Assumam legitimamente! Mas não digam que este diploma se chama de combate às térmitas, porque se fosse de combate às térmitas, o que teria de acontecer era que seriam aqui os arrendatários, haveria imposições à recuperação dos edifícios afectados e, sobretudo, impedia-se que pela inércia interessada do proprietário, que é o único que, de acordo com a vossa perspectiva, tem possibilidades de intervir nesse processo, se pusesse em causa o interesse público e se propagasse a praga.

É essa a nossa posição. É diferente da vossa, mas que fique claro que esta é a nossa posição.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dar um contributo a este debate sob o ponto de vista político que é aquele aqui nos interessa.

Eu creio que, em bom rigor, na sequência da última intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, o raciocínio colectivista, permita-me, que defendeu da prevenção da saúde pública, levado em última instância, significava também – e para ser também coerente até às últimas consequências – que, desde logo, não faria qualquer sentido este diploma ter critérios de rendimento sócio-económico dos agregados familiares, fossem os proprietários, os arrendatários, quaisquer que fossem, e que em última análise, porque mesmo alargando o potencial leque de destinatários que possam intervir, podíamos sempre deparar, segundo a lei das probabilidades, em casos em que nem o proprietário, nem o arrendatário quisessem intervir. Talvez a Região pudesse ou devesse intervir, mesmo contra a vontade dessas pessoas.

**Deputado Clélio Meneses (PSD)**: São as tais medidas que entendemos que faltam aqui!

**O Orador**: Nós temos aqui, como temos em muitos casos, uma situação de equilíbrio e temos que pensar que neste combate, até pelos bens que envolve e que também são privados, a responsabilidade não é só dos governos, não é só das câmaras, não é só das entidades públicas. Há responsabilidades que têm a ver com a protecção de direitos legítimos, que são de todos e de cada um, que são também dos particulares.

Nós não podemos fugir daqui, sob pena de desrazoabilidade e de uma grande injustiça.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É evidente que os proprietários, dentro de um direito absolutamente legítimo, antigo e inquestionável, têm, como contrapartida também, um determinado tipo de direitos, de proventos...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Mas onde é que isso está?

**O Orador:** ... e devem correr e assumir as consequências também do risco desses direitos, em proporção razoável, é certo. Daí também que se estabeleçam apoios desta forma.

É preciso, aliás na sequência da intervenção feita, a outro respeito, esta manhã, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas muito lúcida e que pode ser extrapolada, que todos nós vamos percebendo que a responsabilidade, que o dever de intervenção, é de todos, é também dos cidadãos, é dos proprietários, é dos particulares e nós temos até o dever, como comunidade, de estimular esse sentido de responsabilidade colectiva.

Nós não podemos, como foi dito de manhã, e cada vez mais, até pela altura em que vivemos, estimular a irresponsabilidade. Nós não podemos fazer da coisa pública, das pessoas públicas e do Governo Regional, uma sala de chuto para subsídio-dependentes. Nós temos que combater isso.

Devemos ajudar na exacta medida em que em situações excepcionais, devidamente identificadas, se chegue à conclusão que esse apoio é possível.

É preciso que haja aqui um sentido de responsabilidade de todos, das oposições também, de que se calhar é simpático agora dar para aí uns dinheiros de forma o mais alargada possível, independentemente da respectiva justificação.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Não é isso que está em causa!





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**O Orador:** Isso cria também, como sabemos, problemas muito complicados ao nível da justiça, a outros níveis, ao nível da boa adequação, da boa distribuição, da boa aplicação dos recursos.

É, pois, de forma equilibrada, e tendo em vista que o direito principal e o principal interessado é sempre o proprietário, para não haver até aqui conflitos, para não haver aqui algum tipo de perversidades ou de problemas, que nós pensamos que este diploma é razoável, é proporcional, é adequado e faz sentido que os beneficiários do acesso sejam aqueles que constam da proposta do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar uma nota final.

O que importava aqui reconhecer era que a situação dos arrendatários era excepcional e seria compaginável com o modo de intervenção do regime do arrendamento urbano. Está salvaguardada esta preocupação de equidade e de reserva para se evitar designadamente os enriquecimentos sem causa.

Esta é uma observação que pode ser feita no âmbito regulamentar e de instrução dos respectivos processos de candidatura, até porque uma intervenção em propriedade alheia, carece de autorização do seu proprietário.

Queria dizer que o espírito desta proposta de alteração se conforma com a intervenção que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez, estando acautelada a preocupação, por um lado, de inclusão, e, por outro, de equidade, não numa lógica só de subsidiação, mas sim de estímulo à reparação dos imóveis infestados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Percebo da argumentação contrária à proposta que, afinal de contas, a única resistência é relativa ao arrendatário, já não à do usufrutuário.

Então, pergunto: propõe o PS fazer uma alteração ao seu diploma, onde inclua apenas o proprietário, o co-proprietário e o usufrutuário?

É que toda a argumentação foi crítica só em relação ao arrendatário.

Mas se é apenas um problema do arrendatário e se querem ter uma lógica de inclusão e de verdadeiro estímulo à reparação dos imóveis infestados, então tenham em conta essa outra alteração relativamente ao usufrutuário.

Era esta a nota que eu queria deixar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota pós final, porque o Sr. Deputado Bolieiro já tinha feito a nota final.

Apenas para concluir da minha parte que, de facto, a ideia do interesse público que o Sr. Deputado Clélio Meneses levantou, devemos ser sensíveis a ela.

Ponto um: este diploma não trata dela, em primeira instância.

Ponto dois: Não trata, nem me parece que possa tratar. Porquê? Porque senão entramos no campo da utopia.

Quando é que pode haver interesse público que justifique dar cabo do direito de propriedade?

Apenas se pelo menos tivéssemos a garantia de que se ia exterminar o dito bicho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Sabemos perfeitamente, como é o caso dos Estados Unidos, que por mais que se faça, as térmitas vieram, elas estão aí para ficar e temos que saber viver com elas.

Portanto, não vale a pena haver uma “brigada anti-térmita” a entrar pela casa das pessoas sem a sua autorização, porque sabemos que o que interessa é minimizar, o que interessa é voltar a dar condições.

Até se põe a situação: eu tenho em casa uma mobília que era da minha avó ou da avó do Sr. Deputado San-Bento que ele ofereceu, e eu tenho grande estima pela mobília, mas entretanto ela tem térmitas.

**Deputado José San-Bento (PS):** Não tem!

**O Orador:** A Região vai queimar a mobília mesmo que eu queira ficar com ela?

Põe-se aqui depois a questão do dito interesse público.

Pois se isso fosse a forma de exterminar de vez, muito bem. Agora vão-me queimar uma mobília que eu tenho estima e as térmitas vão continuar por aí?!

Não vale a pena atropelar os direitos de propriedade por uma coisa que sabemos que aquilo que convém é, dentro da normalidade, ir atacando as situações das pessoas que vão chegando à frente e querem, também elas, entrar nesse processo.

Portanto, dentro das regras da normalidade, conforme já foi aqui dito, o coproprietário e o usufrutuário têm direitos paralelos aos do proprietário por força do Direito Civil. Portanto, não deve ser aqui, mas segundo os requisitos que estão no Direito Civil, porque senão, punha-se um coproprietário, que tem poucos rendimentos, a concorrer, enquanto que os outros não necessitam. Era o edifício todo.



Não vale a pena. O co-proprietário tem o direito, mas dentro daquilo que já está estatuído no Direito Civil. Portanto, quando se puser aqui no diploma *co-proprietário*, obviamente já abrange essas situações, mas com requisitos muito específicos que são da Lei Geral.

O arrendatário – também já foi aqui dito, mas não é demais referir – nos casos que são infra-estruturas que exigem o consentimento do senhorio, da mesma forma que não me vão pegar fogo à mobília, também não vão atropelar os direitos do senhorio fazendo sem o consentimento, porque é da Lei Civil que as obras na infra-estrutura exigem o consentimento.

Naqueles casos que já estão previstos, e bem, que o arrendatário pode fazer, pois o arrendatário faz, conforme faz outro tipo de obras quando a casa está a cair por outras razões (a casa estar a cair por chuva ou por térmitas, as telhas têm o mesmo peso quando batem na cabeça).

O arrendatário concorre, faz as obras e da mesma forma que é no resto das situações, quando chegar ao reembolso por parte do proprietário, este diploma não fecha a porta. O proprietário nessa altura, até se tiver necessidade, concorre, postumamente ou retroactivamente, pela obra que já está feita.

Portanto, está tudo em aberto. Não precisa acrescentar mais nada, porque acrescentar o co-proprietário, o usufrutuário e o arrendatário é pôr como critérios de selecção, não todos aqueles que estão definidos em relação ao proprietário, mas em relação a esses.

Deixar só o proprietário permite essa situação óbvia do arrendatário fazer as obras e depois mais tarde o proprietário ter que as pagar e, nessa altura, se for o caso de um proprietário que, de facto, necessitasse, a Região, da mesma forma que faz com os demais proprietário, integrará.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Portanto, mantenho a minha posição de que esta proposta tem bondade, mas jurídica e politicamente não faz grande sentido.

Pela minha parte julgo que não devia ser aprovada nesses trâmites, nem mesmo no caso do co-proprietário, usufrutuário...

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Gusmão, terminou o seu tempo.

**O Orador:** Eu tenho que aproveitar quando tenho um tempinho, não é?  
Obrigado.

**Presidente:** Encerrado o debate na especialidade do artigo 3º, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração vinda da Comissão para a alínea h, do nº 1, desse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Colocarei agora à votação a proposta de alteração vinda do PSD relativa à alínea a, do nº 1, desse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 1 voto contra do Deputado Independente e registou 17 votos a favor do PSD e 1 voto de abstenção do CDS/PP.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 4º há uma proposta de alteração vinda do PSD.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, considerada a votação da nossa proposta de alteração ao artigo 3º, esta proposta está prejudicada. Portanto, está dispensada de qualquer votação.

**Presidente:** Passemos à votação do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 6º há uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra do PS.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da PS para a alínea a, do nº 1, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 8º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 10º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Para os artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 16º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 17º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 17º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para este artigo temos uma proposta de aditamento vinda do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para justificar esta proposta de aditamento que é de definição de um prazo para a regulamentação, não só da prevista no próprio articulado do diploma, como eventualmente da necessidade de qualquer regulamento independente. Damos um prazo de 60 dias.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta de aditamento porque acha importante haver um prazo concreto para a regulamentação do diploma.

**Presidente:** Srs. Deputados, parece que agora já posso pôr à votação esta proposta de aditamento vinda do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 18º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Aprovado na especialidade, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou a favor da Proposta de Decreto Legislativo Regional até agora em discussão entendendo que é importante o apoio à recuperação de edifícios afectados pela praga das térmitas.

No entanto, este nosso voto favorável a este diploma não aprova de forma alguma a estratégia do Governo em colmatar aquele problema, porque apenas com este diploma, com a estratégia que tem sido implementada pelo Governo sobre esta matéria, não se faz aquilo que era necessário e obrigatório, que são, no fundo, medidas concretas, medidas eficazes, medidas integradas de prevenção, controlo e combate a esta praga.

De resto, como ficou claro no debate, como ficou claro também nos pareceres que esta Assembleia recebeu e como tem sido claro pelas posições que o PSD sobre esta matéria tem manifestado, quer em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

resolução, quer em requerimentos, em termos parlamentares e políticos, é necessário muito mais do que isso. São necessárias medidas, é necessária uma intervenção a montante do problema.

Se não acontecer isto, o que pode acontecer?

Pode acontecer que se esteja a apoiar, que estejam a ser gastos dinheiros públicos no apoio à recuperação desses edifícios e ao mesmo tempo que continue a ser propagada a praga, continue a haver infestação, acabando por acontecer que edifícios que foram agora apoiados voltem a ser infestados e assim sucessivamente. Isto é, não havendo um conjunto de medidas integradas pode haver efectivamente este risco.

O que acontece é aquilo que fomos manifestando ao longo do debate, é que estão aqui em causa duas dimensões do problema, ou apenas a subsidiação aos casos que dela necessitam ou uma intervenção de combate à praga.

Esta dissonância, este conflito, esta contradição é manifestada, desde logo, com a identificação, a denominação do problema, de que estamos perante um diploma de apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas, quando, no fundo, e é o próprio objecto do diploma, estamos aqui a discutir e a aprovar não um diploma de combate à infestação de térmitas, mas apenas, e como diz o próprio objecto, apoios financeiros a atribuir a obras de reparação de imóveis afectados por térmitas.

É isto que está em causa e entendemos, por uma questão de coerência e até de seriedade política, que devia ficar na denominação deste diploma aquilo que está efectivamente no seu objecto. O que está no seu objecto, e assistimos àquela raridade em termos legislativos, é que o nome do diploma é contraditório com o seu objecto.

Por isso mesmo entendemos que a dimensão deste problema exigiria outra intervenção. O PSD apresentou propostas que iam no sentido de





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

dimensionar este problema, o interesse público que ele tem e não apenas os apoios financeiros a cada um dos cidadãos que estão neste momento afectados.

O PS mais uma vez rejeitou esta proposta que entendíamos importante.

Mas como dizia, a dimensão do problema em termos urbanísticos, ambientais, sociais e económicos mereceria muito mais do que aquilo que o Governo fez até agora.

O voto contra a proposta de resolução que o PSD apresentou nesta casa levou até aqui.

O PSD entendeu que deveria ter outra consequência e, entendendo isso, achamos que muito mais é necessário. Aprovando esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, esperamos que o Governo vá no sentido daquilo que se espera, daquilo que o PSD já manifestou.

Entendemos que o que está sobretudo em causa é a preservação do nosso património e, sobretudo, o interesse e a vida dos cidadãos que estão afectados por este problema.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As coisas são o que são na sua objectividade. Não são aquilo que as pessoas dizem que são.

O que assistimos e aquilo que podemos e devemos necessariamente concluir é que a proposta que tempestivamente o Governo Regional apresentou a esta câmara é adequada, oportuna, razoável e equilibrada. São e foram muito poucas, quer quantitativa, quer qualitativamente, as propostas de alteração que, querendo, o PSD poderia apresentar em tempo oportuno.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É a maior homenagem, não no campo da demagogia político partidária, mas no campo da actuação institucional que a oposição fez, felizmente, a este diploma.

A este respeito, aliás, e só a este respeito, parafraseando um conhecido provérbio popular, felizmente nesta matéria, em relação àquilo que foi o comportamento da oposição, podia-se dizer que a “montanha pariu uma térmita”.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, antes de dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos eu gostaria de chamar a atenção, relativamente ao diploma, que o anexo nele contido e que foi referido no artigo 4º está por isso mesmo também aprovado.

Antes de passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, eu gostaria de dar uma informação à câmara, já que ela está relacionada com o diploma aprovado.

Há pouco, o Sr. Deputado, que neste momento não está na sala, ao referir-se da problemática das térmitas, disse que a Delegação de Ponta Delgada estaria infestada, estaria com problemas.

Como os Srs. Deputados sabem, é da responsabilidade da mesa cuidar do património da Assembleia. Como se vai dar início à reparação do telhado, foi pedida uma inspecção à estrutura de madeira e cobertura do edifício da delegação da ALRA ao Laboratório Regional de Engenharia Civil e este refere em síntese que a mesma não apresenta sinais de estar danificada por térmitas da madeira seca, mas apenas por caruncho grado.

No entanto, é evidente que vai ser feito um tratamento preventivo.

(\*) – Texto não revisto pelo orador.